#### cezarmacedo@analisecontabilidade.com

**De:** cezarmacedo@analisecontabilidade.com **Enviado em:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 17:44

Para: Clientes Análise

**Assunto:** Agenda de Obrigações Tributárias - Julho de 2024 **Anexos:** AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES - JUL 2024.pdf



## www.analisecontabilidade.com

## Informativo Análise

N° 13-2024 03 de julho de 2024

# Agenda de Obrigações Tributárias Julho/2024

Srs. Clientes,

Segue em anexo a nossa agenda de obrigações tributárias para o mês de **julho de 2024**, no âmbito da Receita Federal, da Sefaz Estadual e da Sefaz Municipal (Salvador).

#### Destacamos neste mês:

- **ECF (Escrituração Contábil Fiscal)** A ECF é a declaração anual das informações econômico-fiscais das pessoas jurídicas optantes pelo <u>lucro presumido</u> ou pelo <u>lucro real</u>. Representa a principal obrigação acessória dessas empresas. O prazo de entrega será até <u>31/Jul</u>. Já entregamos ou estamos finalizando a sua declaração. O nosso prazo interno vai até 19/Jul;
- **DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária)** A partir deste mês, as pessoas jurídicas em geral que usufruem de benefícios tributários estarão obrigadas a entregar mensalmente, de forma retroativa a janeiro/2024, as informações sobre valores que foram renunciados pelo poder público. Neste mês, serão entregues até o dia 19, as competências de janeiro a maio de 2024;

• Parcelamento do IRPF na Declaração de 2024 – Quem parcelou o imposto apurado na declaração da pessoa física de 2024, terá até o dia 31/Jul para pagamento da 3º parcela.

Na planilha em anexo, seguem em amarelo as obrigações exclusivas do mês de julho/2024. Em azul, a DIRBI, que inicia neste mês.

Atenciosamente,

Cezar Macedo Contador CRC/BA - 014486/0-7

R. Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, S. 1103
Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022
www.analisecontabilidade.com
Tel: 71 3113 2245